

# Sinopse Legislativa

Ano VIII – nº87  
Agosto /2017



## **Sinopse Legislativa – Publicação Mensal Ano IX, nº 87, Fortaleza 2017**

### **FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO CEARÁ**

Produção: Gabinete da Presidência / Assessoria Institucional  
Assessora: Cláudia Maria Meneses Brilhante Maia.

### **FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO CEARÁ**

Rua Pereira Filgueiras, 1070 – Fortaleza/CE

CEP: 60.160 - 194

Fones: (85) 3270- 4251

E-mail: [claudiabrilhante@fecomercio-ce.com.br](mailto:claudiabrilhante@fecomercio-ce.com.br)

## **Ano IX, Número 87– 21 de Agosto de 2017**

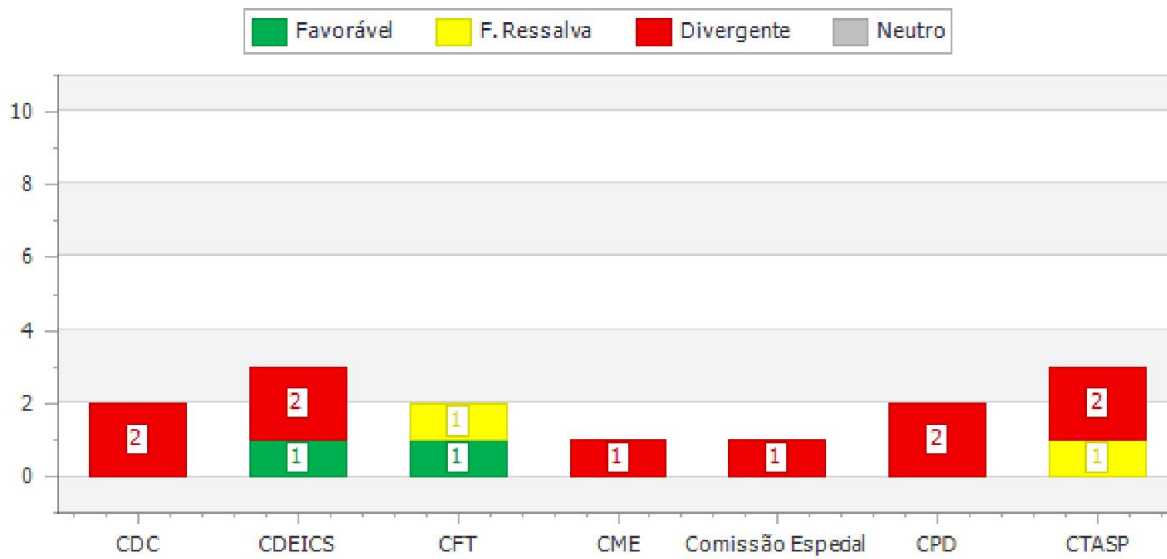
O objetivo desse informativo é apresentar ao leitor, de maneira objetiva, as novas proposições, as últimas alterações e o posicionamento da CNC e FECOMÉRCIO/CE sobre as matérias legislativas de maior relevância.

### **Sumário**

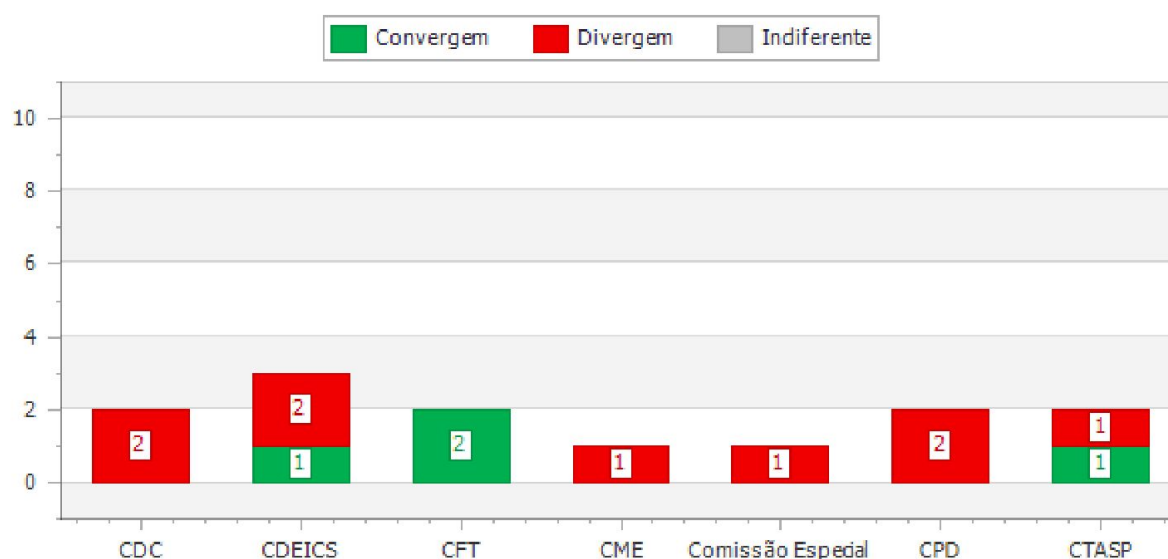
<b>CDC - Comissão de Defesa do Consumidor</b>	
<b>PL 2246/2015</b>	
<b>PL 3351/2015</b>	<b>6</b>
<b>CDEICS - Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços</b>	<b>8</b>
<b>PL 5595/2016</b>	<b>8</b>
<b>PL 6704/2016</b>	<b>9</b>
<b>CFT – Comissão de Finanças e Tributação</b>	<b>10</b>
<b>PL 3729/2004</b>	<b>10</b>
<b>PL 2298/2015</b>	<b>11</b>
<b>CME – Comissão de Minas e Energia</b>	<b>12</b>
<b>PL 3811/2015</b>	<b>12</b>
<b>Comissão Especial</b>	<b>13</b>
<b>PL 7420/2006</b>	<b>13</b>
<b>CPD – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA</b>	<b>14</b>
<b>PL 3274/2015 (PLS 483/2013)</b>	<b>14</b>
<b>PL 4162/2015</b>	<b>15</b>
<b>CTASP – Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público</b>	<b>16</b>
<b>PL 6789/2006 (PLC 83/2012)</b>	<b>16</b>
<b>PL 7124/2010</b>	<b>17</b>
<b>PL 4138/2015</b>	<b>18</b>

# Câmara dos Deputados

Posicionamento dos projetos em pauta |



Alinhamento do relator em relação ao nosso posicionamento |



## CDC - Comissão de Defesa do Consumidor


### PL 2246/2015

Deputado Veneziano Vital Do Rêgo - PMDB - PB

Dispõe sobre a prorrogação do vencimento das faturas cobradas por fornecedores de serviços continuados.

#### Análise do Projeto

A proposta estabelece que os fornecedores que prestam serviços de natureza continuada são obrigados a prorrogar o prazo de pagamento das faturas cobradas pela prestação do serviço por tempo igual ao que o serviço esteve interrompido durante o mês. Além de existir norma legal que regula a matéria, a proposição ao estabelecer a prorrogação da data de vencimento correspondente ao período de interrupção do fornecimento do serviço, o projeto desconsidera os casos em que a prestação do serviço foi interrompida por alguns momentos apenas e que, pela sistemática atual, ocorre a concessão de desconto correspondente ao período da interrupção.



Deputado Chico Lopes  
PCdoB - CE

Posicionamento **Pela aprovação**  
do Relator

Ação Parlamentar  
Monitorar a votação da matéria

Situação da Reunião | Resultado  
Encerrada | Retirado de pauta, a pedido dos deputados Ricardo Izar e Cabo Sabino.


## **PL 3351/2015**

Deputado Franklin Lima - PP - MG

Obriga os postos revendedores de combustíveis a venderem os combustíveis automotivos pelos preços anteriores aos reajustes de preços, enquanto durarem os estoques de combustíveis comprados anteriormente à vigência dos aumentos

Análise do Projeto

Obriga que os postos revendedores de combustíveis mantenham os preços de venda de combustíveis automotivos anteriores à vigência de aumentos de preços desses produtos, enquanto durarem, em seus tanques, os estoques de combustíveis adquiridos por preços anteriores à vigência dos aumentos. Também obriga produtores e importadores de combustíveis automotivos anunciarem ao mercado consumidor, com uma antecedência mínima de quinze dias, o início da vigência de aumentos de preços de seus produtos. A medida adentra indevidamente na formação do preço dos combustíveis no Brasil. Pois, desde 2002, vigora no Brasil, de acordo com a Lei nº 9.478/1997, o regime de liberdade de preços em toda a cadeia de produção e comercialização de combustíveis (produção, distribuição e revenda). Não há qualquer tipo de tabelamento, valores máximos e mínimos, participação do governo na formação de preços, nem necessidade de autorização prévia para reajustes de preços de combustíveis.

	<p>Deputado Vinicius Carvalho PRB - SP</p> <p>Posicionamento <b>Pela aprovação</b> do Relator</p>
---	---

Ação Parlamentar  
Solicitar retirada de pauta

Situação da Reunião | Resultado  
Encerrada | Aprovado o Parecer

## CDEICS - Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

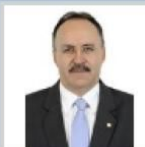
### PL 5595/2016

Deputado Renato Molling - PP - RS

Altera os arts. 157 e 158 da Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, que "Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária", para fins de reduzir o prazo de encerramento do procedimento da falência

#### Análise do Projeto

O projeto não visa a limitar o prazo do processo de falência e sim reduzir os prazos prescricionais incidentes sobre os débitos do falido, o que resulta em dificuldade para a recuperação de crédito, atentando contra a segurança jurídica dos negócios comerciais e fragilizando o sistema brasileiro de financiamento empresarial.

	<p>Deputado Mauro Pereira PMDB - RS</p> <p>Posjcionamento <b>Pela aprovação</b> do Relator</p>
---	--

Situação da Reunião | Resultado

Encerrada (Final) | Aprovado o Parecer.



## PL 6704/2016

Deputado Laercio Oliveira - SD - SE

O objetivo da proposição é afastar a exigência do depósito recursal para as microempresas e empresas de pequeno porte optantes do Simples Nacional. A CNC considera oportuna a iniciativa de impedir que a exigência do depósito recursal, no caso das microempresas e empresas de pequeno porte, se transforme em verdadeiro óbice ao direito constitucional à ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.


### Posicionamento do Relator

Altera o Decreto-Lei nº 5.452/43 e as Leis nº 5.584/70, 7.701/88 e 8.177/91.

Análise do Projeto

Situação da Reunião | Resultado

Encerrada (Final) | Aprovado o Parecer.

	<p>Deputado Aureo SD - RJ</p> <p>Posicionamento <b>Pela aprovação</b> do Relator</p>
--	--

## CFT – Comissão de Finanças e Tributação


### PL 3729/2004

Deputado Luciano Zica

Dispõe sobre o licenciamento ambiental, regulamenta o inciso IV do § 1º do art. 225 da Constituição Federal, e dá outras providências.

#### Análise do Projeto

O projeto estabelece que os órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente, SISNAMA, tenha competência para exigir o Estudo Prévio de Impacto Ambiental, para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente. Esse dispositivo carece, ainda, de uma norma regulamentadora. A falta desse regramento acaba ensejando insegurança jurídica nos atos de licenciamento ambiental para as empresas. A ressalva a ser destacada, refere-se aos autos custos relacionados às taxas de licenciamento ambiental, no que toca aos empreendimentos de pequeno, médio e grande porte. É importante que esse regramento seja mais razoável e proporcional no que concerne a cobrança de taxas para licenciamento ambiental, para que os empreendedores possam, efetivamente, não serem prejudicados na investidura do seu negócio empresarial.

	<p>Deputado Mauro Pereira PMDB - RS</p> <p>Posicionamento <b>Pela aprovação</b> do Relator</p>
---	--

Situação da Reunião | Resultado

Encerrada (Final) | Não Deliberado face ao encerramento da reunião por falta de quórum.


## PL 2298/2015

Deputado Laercio Oliveira

Altera o artigo 10-A da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, para aumentar o prazo de parcelamento de débitos com a Fazenda Nacional das microempresas e empresas de pequeno porte.

### Análise do Projeto

A proposta contida no PL não acarreta renúncia de receitas, tal como previsto no artigo 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal, uma vez que o presente projeto de lei trata apenas de moratória. E, como afirma o relator na CFT, “a medida proposta propicia melhor ambiente de negócios para micro e pequenos empresários, é de se imaginar que a própria arrecadação de tributos pode aumentar em função do aumento do empreendedorismo e da atividade econômica dele decorrente, o que implica, indiretamente, em melhor situação futura para as Finanças Públicas”.

	<p>Deputado Helder Salomão PT - ES</p> <p>Posicionamento <b>Pela aprovação</b> do Relator</p>
--	---

Situação da Reunião | Resultado

Encerrada (Final) | Não Deliberado face ao encerramento da reunião por falta de quórum.


## CME – Comissão de Minas e Energia

### PL 3811/2015

Deputado César Halum

#### Análise do Projeto

A proposta estabelece novas atribuições para a Agência Nacional do Petróleo (ANP) no sentido de fiscalização de prática de preços abusivos pelos agentes autorizados a comercializar combustíveis, inclusive com a competência da aplicação de multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). A medida adentra indevidamente na formação do preço dos combustíveis no Brasil. Pois, desde 2002, vigora no Brasil, de acordo com a Lei nº 9.478/1997, o regime de liberdade de preços em toda a cadeia de produção e comercialização de combustíveis (produção, distribuição e revenda). Não há qualquer tipo de tabelamento, valores máximos e mínimos, participação do governo na formação de preços, nem necessidade de autorização prévia para reajustes de preços de combustíveis.

	<p>Deputado Renato Andrade PP - MG</p> <p>Posicionamento <b>Pela aprovação</b> do Relator</p>
---	---

Situação da Reunião | Resultado  
Cancelada

## Comissão Especial


### PL 7420/2006

Deputada Professora Raquel Teixeira

Dispõe sobre a qualidade da educação básica e a responsabilidade dos gestores públicos na sua promoção.

#### Análise do Projeto

A matéria poderá gerar mais conflitos e judicialização da educação, o importante não é que o modelo passe a ser punitivo, ou genérico demais, mas que considere as diferenças regionais e locais, que a formação dos gestores ou dos professores possa ser definitivamente melhorada, e que o projeto tenha critérios claros para que a educação avance no Brasil.

	<p>Deputado Bacelar PTN - BA</p> <p>Posicionamento do Relator <b>Pela aprovação</b></p>
---	---

#### Posicionamento do Relator

Situação da Reunião | Resultado  
Encerrada (Termo) | Discutido o relatório.

## CPD – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

### PL 3274/2015 (PLS 483/2013)

Senadora Vanessa Grazziotin - PC do B - AM

Altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para determinar que as locadoras de veículos presentes em aeroportos das capitais brasileiras disponham de veículos adaptados às pessoas com deficiência física e que, no caso das pessoas com mobilidade reduzida, os veículos sejam entregues no próprio aeroporto.

#### Análise do Projeto

O veículo de uma locadora não é e nem poderia ser considerado como veículo de transporte público. Certo é que tanto o câmbio automático quanto a direção hidráulica não são considerados itens extras e de alto luxo, eis que já são itens de série em vários veículos, e atendem boa parte das pessoas que possuem restrições, mas num caráter generalizado, e não individualizado. Ademais, a locadora de veículos é uma atividade privada, onde o empresário tem o direito de se dedicar ao segmento que lhe interessar, seja de veículos populares, de alto luxo, de executivos, e terceirizar a frota conforme interesse do locatário, o que muitas das vezes se tornaria incompatível com a exigência manifestada pelo projeto.

	Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende DEM - TO
Posicionamento da Relatora	Pela aprovação

Situação da Reunião | Resultado

Encerrada (Final) | Retirado de pauta, de ofício.


## PL 4162/2015

Deputado Marcelo

Acrescenta o parágrafo único no art. 57 da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para determinar que as empresas que comercializam roupas deverão ter ao menos um provador adaptado para pessoas com deficiência.

### Análise do Projeto

O texto inicial da proposição avança de modo indevido sobre os princípios constitucionais da livre iniciativa e da intervenção subsidiária na economia, transferindo aos particulares, de forma obrigatória, o dever público que incumbiria precipuamente ao Estado relativo ao desenvolvimento de políticas públicas de acessibilidade do portador de deficiência física. No entanto, o substitutivo apresentado pelo relator da matéria, preconiza que a obrigatoriedade de dispor de provador adaptado aos deficientes recaia sobre os estabelecimentos com mais de 120 (cento e vinte) metros quadrados, medida que não afeta as empresas de pequeno porte.

	<p>Deputado Adail Carneiro PP - CE</p> <p>Posicionamento <b>Pela aprovação</b> do Relator</p>
--	---

Pela aprovação

### Posicionamento do Relator

Situação da Reunião | Resultado

Encerrada (Final) | Aprovado o Parecer.

## CTASP – Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público


### PL 6789/2006 (PLC 83/2012)

Deputado Celso Russomanno

Obriga a contratação de seguro para os serviços de entrega que se utilizam de motocicletas ou veículos afins.

#### Análise do Projeto

A proposta vem no sentido de evitar, em caso de sinistros, pesadas indenizações impostas ao empregador decorrentes de acidentes de trabalho a título de dolo e, principalmente, culpa, ainda que presumida, como prevê o dispositivo constitucional.

	Deputado André Figueiredo PDT - CE
Posicionamento do Relator	Pela aprovação

Pela aprovação

#### Posicionamento do Relator

Situação da Reunião | Resultado

Encerrada | Aprovado por Unanimidade o Parecer.




## PL 7124/2010

Deputado Bonifácio De Andrada

Regulamenta o art. 11 da Constituição Federal e dá outras providencias.

O representante dos trabalhadores aludido no art.11 da Constituição Federal não tem direito a estabilidade provisória, uma vez que suas atribuições diferem, e muito, das exercidas pelos dirigentes e representantes sindicais, encarregados da defesa e dos interesses da entidade e dos associados.

	<p>Deputado Vicentinho PT - SP</p> <p>Posicionamento <b>Pela aprovação</b> do Relator</p>
---	---

### Posicionamento do Relator

Análise do Projeto


Situação da Reunião | Resultado

## PL 4138/2015

Acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), para dispor sobre a responsabilidade do empregador que não fiscaliza o uso de Equipamento de Proteção individual (EPI).

### Análise do Texto em Votação

O projeto transfere o exercício da atividade de fiscalização, que é de prerrogativa exclusiva de agentes do Poder Público, para o empregador, situação que pode engessar as relações de trabalho contribuindo para a insegurança.

	<p>Deputado Cabo Sabino PR - CE</p> <p>Posicionamento <b>Pela aprovação</b> do Relator</p>
---	--

### Posicionamento do Relator

Situação da Reunião | Resultado  
Encerrada. Não deliberado.  
Divergente